

Jurista: Em Assembléia congressual, Deputados agiriam em causa própria

BRASÍLIA — O jurista Dalmo Dallari foi ontem o oitavo depoente na comissão mista que examina a convocação da Constituinte a condenar a Assembléia congressual. Segundo ele, não se pode confundir constituinte com deputados e senadores, e estes últimos estariam, ao elaborar uma Constituição, dispondo sobre sua própria existência e seus mandatos, o que seria "tipicamente legislação em causa própria".

Sustentando o entendimento de que a mensagem do Presidente Sarney não convoca uma Constituinte mas sugere uma grande emenda constitucional, que poderia ser feita pelo Congresso, Dallari afirmou que a prevalecer a proposta do Governo questões básicas sobre o Legislativo, como a duração dos mandatos eletivos e o bicameralismo ou unicameralismo, não serão discutidas.

Ele considerou que a atribuição conferida pela emenda aos Senadores eleitos em 1982 para elaborar a Constituição é "verdadeira subversão da ordem jurídica, porque eles receberam mandato para o exercício do poder constituinte derivado, e não o originário, que é o inicial, o que diz quem tem poder para alterar a Constituição".

O jurista disse também que a Constituinte convocada pelo Governo não é livre ou soberana, pois prevê o direito de os Deputados e Senadores continuarem com seus mandatos após a elaboração da Carta, o que é "limitador da ação da constituinte". Como aspecto positivo da proposta, Dallari citou a redução do quorum para alteração da Constituição.

Ele disse, ainda, que em debates pelo País tem sido questionado sobre se políticos e empresários se dispõem a ceder em alguma coisa e atuar em prol das aspirações da Nação. Além do descrédito, Dallari constatou nesses debates a esperança, e a partir disso observou que se o Congresso der uma resposta adequada à necessidade de renovação

estará sendo encontrada uma saída pacífica para os problemas fundamentais do País.

O depoente manifestou-se favorável ao referendo popular para a nova Carta, às candidaturas independentes — "úteis até para críticas aos partidos, e que permitirão a participação na Constituinte de quem não quer ter militância partidária" —, à remoção do "entulho autoritário" e à anistia ampla, geral e irrestrita.

Dalmo Dallari propôs a revisão do sistema eleitoral, através da adoção do sistema de distritos eleitorais, o que, em sua opinião, reduziria a influência do poder econômico e possibilitaria maior contato do candidato com o eleitor.

Propôs também que durante a Constituinte a legislação ordinária seja atribuída a um conselho composto de 30 membros, dez eleitos pelo Congresso, dez pelos tribunais superiores e dez pela cúpula do Executivo. A estes acrescentou, por sugestão do Senador Alcides Saldanha (PMDB-RS), os Senadores eleitos em 1982.

Durante os debates, Dallari afirmou que o mundo está vivendo no século 18, em termos de instrumental político, e defendeu a necessidade de criação de novos mecanismos, dando como exemplo a perspectiva de se usar um sistema semelhante ao da loteria esportiva para a coleta de opiniões sobre problemas nacionais.

Também debateu ontem a matéria o Delegado da Fiesp na Confederação Nacional da Indústria, empresário e advogado Carlos Eduardo Moreira Ferreira. Entre os pontos da nova Constituição que abordou, está o do direito de greve, que, em sua opinião, deve ser plenamente reconhecido, "mas com limitações das correspondentes responsabilidades".

O empresário condenou a participação dos Senadores eleitos em 1982 na Assembléia e os candidatos avulsos e manifestou-se favorável à anistia ampla, geral e irrestrita e ao referendo à nova Carta.